



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0244/2022

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de mudar o prazo do ano dos veículos de transporte escolar, deste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo do Município de São Pedro, para que o mesmo através do setor competente, estude a possibilidade de mudar o prazo do ano dos veículos de transporte escolar, deste Município.

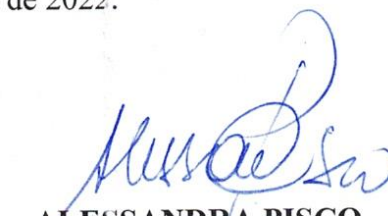
Justifica esta indicação, tendo em vista que os veículos hoje dos cooperados encontram-se em sua maioria com mais de 10 anos de fabricação.

Insta esclarecer que apesar da idade de fabricação todos os carros são submetidos a rigoroso processo de vistoria para a maior segurança e conforto de seus usuários, permitindo desta maneira a continuidade dos serviços ora prestados em detrimento a população.

Haja vista a Portaria SMT.SETRAM nº 055, de 10 de junho de 2022, da Cidade de São Paulo, alterando de 10 anos para 15 anos sua idade limite de uso de vans escolares, perua kombi de 10 anos para 12 anos, micro-ônibus e ônibus 25 anos.

São Pedro, 30 de novembro de 2022.


ELIAS CANDEIAS
VEREADOR


ALESSANDRA PISCO
VEREADORA

Câmara Municipal de São

Indicação Nº 244/2022

Data: 30/11/2022 Hora: 11:14

Autor: Alessandra Pisco, Elias Garcia

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de mudar o prazo do ano dos veículos de transporte coletivos, deste Município.